



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 013/2003

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO MÚSICO ALVARO
DE AQUINO CARRILHO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Músico Álvaro de Aquino Carrilho, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 25 de agosto de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira
Presidente

Vereador Autor: Rillely Alves Werneck